



Análise do discurso do texto jornalístico: julgamento de fatos? Caso da enfermeira Aurinete¹

Dario Brito²
Gustavo Delfino do Nascimento³
José Cavalcanti Sobrinho Neto⁴
Mariana Borges de Melo⁵
Milton Couto Guimarães Neto⁶
Rebeca Kramer da Fonseca Calixto⁷

Universidade Católica de Pernambuco, Recife, PE

Resumo

A pesquisa analisa como os jornais de maior circulação no Estado – Jornal do Commercio e Diário de Pernambuco – reportaram o acidente de trânsito que vitimou a técnica em laboratório Aurinete Gomes, em dezembro de 2008. Os três momentos das reviravoltas do caso norteiam o desenvolvimento da pesquisa, já que, a partir deles, foi traçado o comportamento da mídia impressa local e o tipo de imagem que elas passaram aos leitores com a condução das notícias. A constante transferência da figura do suspeito e os diferentes posicionamentos dos jornais vão ditar o curso do desenvolvimento deste trabalho, que visa, antes de tudo, destacar os equívocos cometidos na apuração para que novas atitudes sejam tomadas em próximas coberturas.

Palavras- Chave: Aurinete; reviravoltas; mídia; leitores; apuração.

1. Justificativa

Tendo em vista que a circulação matutina dos principais jornais diários de Pernambuco ultrapassa dez mil exemplares e que a população dirige, segundo Renato Janine Ribeiro, no livro *O Afeto Autoritário*, ao menos 40 minutos do tempo para leitura dos veículos impressos, é importante saber de que forma as notícias são construídas ou arquitetadas pelo jornalista. Em especial, as que se procuram culpados e vítimas. A

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do IX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 10 a 12 de junho de 2010.

² Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo da Unicap, email: dariobrito@gmail.com

³ Estudante de Graduação. 6º Semestre do Curso de Jornalismo da Unicap, email: gustavodelfino@globomail.com

⁴ Estudante de Graduação. 6º Semestre do Curso de Jornalismo da Unicap, email: neto_bemol88@hotmail.com

⁵ Estudante de Graduação. 6º Semestre do Curso de Jornalismo da Unicap, email: mari_shinomoni@hotmail.com

⁶ Estudante de Graduação. 6º Semestre do Curso de Jornalismo da Unicap, email: miltoncouto@live.com

⁷ Estudante de Graduação. 6º Semestre do Curso de Jornalismo da Unicap, email: rebeca.kramer@gmail.com



imprecisão de dados ou transmissão equivocada de informações fornece as bases para desencadear a pesquisa do grupo, que, em especial, analisa a reviravolta no caso do acidente automobilístico que acabou no óbito da enfermeira Aurinete Gomes, em dezembro de 2008. A iniciativa para o desenvolvimento da pesquisa partiu da grande difusão do fato pelos meios de comunicação locais, e, inevitavelmente, a partir da perplexidade causada nos estudantes, futuros profissionais da comunicação, ao perceber a mudança de direcionamento da notícia de uma forma tão gritante.

2. Problema de Pesquisa

Às 6h de um sábado do dia 13 de dezembro de 2008, a caminhonete do universitário Alisson Jerrar, 21, e um carro popular, onde estava a enfermeira e técnica em laboratório Aurinete dos Santos, 33, chocaram-se. O acidente aconteceu no cruzamento da Avenida Domingos Ferreira com a Rua Ernesto de Paula Santos, em Boa Viagem, Zona Sul do Recife. O marido da enfermeira, Wellington Evangelista dos Santos, 36, dirigia o carro. Nas primeiras notícias, os jornais analisados: *Diário de Pernambuco* e *Jornal do Commercio* apontaram Alisson como o culpado, um estudante de pouca idade, aparentemente rico, que dirigia um carro de luxo, recém saído de uma boate de um bairro de classe média alta do Recife.

Esse caso gerou polêmica na mídia e, conseqüentemente, nos campos sociais, que se baseavam nos veículos de comunicação como fontes de instrução e de informação acerca do incidente. Acontece que houve várias interpretações para quem seria o verdadeiro culpado do acidente que culminaria na morte da enfermeira. Se há mais incertezas do que certezas acerca da ocorrência de fatos e de seu prosseguimento, até que ponto considerar a credibilidade das afirmações dadas pelos veículos? O que acontece para uma notícia ser veiculada com tantas versões diferenciadas se o fato permanecia o mesmo? E o que acontece com a mente do leitor diante dessas multi-versões de fatos?

3. Objetivos

O trabalho se propõe a investigar como a mídia impressa (JC e DP) noticiou a reviravolta do caso ao publicar novas visões do fato, os quais iam de encontro às conclusões primárias. Também verificar os fatores da investigação que conduziram a



mídia a mudar de posicionamento. Por fim, detectar a percepção dos receptores com relação à notícia por meio de questionário.

4. Metodologia

O método indutivo mostra de que maneira os veículos agem diante da condução de um caso, ou seja, como o exemplo de um fato específico aponta o comportamento padrão e usual dos jornais. Quanto às bases técnicas, foram utilizados o método estatístico e o monográfico para a realização da pesquisa concentrada na amostragem dos jornais JC e DP, analisando os objetos *matéria* e *título*. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica com o objetivo de identificar autores que tenham escrito teorias sobre o tema e foi aplicado questionário visando ao levantamento e a análise tanto da ocorrência como da repercussão do caso mediante a visão dos leitores.

As matérias estudadas foram as publicadas sobre o caso a partir do dia 14 de dezembro de 2008, um dia após o incidente, quando os jornais Diário de Pernambuco e Jornal do Commercio publicaram as primeiras matérias. E, coletou-se dos cadernos Vida Urbana e de Cidades, onde as reviravoltas ficaram evidentes.

5. Hipóteses

A partir da reviravolta do caso, DP e o (JC ignoraram o julgamento prévio feito por eles e se basearam nas informações das fontes oficiais. Devido à mudança repentina na cobertura jornalística do caso, os leitores sentiram-se surpreendidos com o fato. O acidente teve três momentos. Primeiro, quando o jovem teoricamente alcoolizado teria avançado o sinal por estar embriagado. Duas semanas depois, o Instituto de Criminalística (IC), apresentou laudo mostrando que o culpado pela colisão seria o marido de Aurinete, quem dirigia o veículo onde a vítima estava. Terceiro, após ser considerado culpado, depois vítima, o estudante embriagado volta a ser apontado como responsável pela morte.

6. Referencial Teórico

A concepção de jornalismo como um espelho da realidade desconhece a dimensão simbólica da atividade. Não é por acaso que a transmissão do caso da enfermeira Aurinete Gomes, relatado por vários meios de comunicação, mostrou-se com



juízos de valores seja por meio das palavras utilizadas partidariamente, seja através de apurações não muito bem realizadas. Todas as sequências das notícias refletiram a visão dos repórteres responsáveis pela produção da matéria. Destaque-se, aqui, o real sentido da palavra produção: as reportagens são estruturadas, erguidas, construídas e, porque não dizer, conduzidas. Em outras palavras, ainda sem intenção, as matérias do caso da enfermeira Aurinete, as quais servem de exemplo para tantas outras, tiraram versões diferentes de um fato que sempre foi do jeito que era, mas que acabou por ser interpretado e, desta forma, redefinido, com olhos humanos diferenciados. O fato, assim, será um fenômeno social compartilhado, cujo acontecimento será definido e moldado. (TUCHMAN, 1993).

A atividade jornalística não se traduz em uma simples técnica de mobilização de regras fornecidas pelos manuais de redação ou no desempenho da atitude profissional. Ou seja, é no trabalho da enunciação, das modalidades do dizer, que o jornalista produz discursos. E foi no interior do próprio processo discursivo do caso da enfermeira, por meio da linguagem utilizada pelos repórteres, que a audiência foi construída antecipadamente. Para Bakhtin (2000) , a língua decorre como um produto sociohistórico, por meio da interação social realizada através de enunciações. A verdadeira substância da língua não é embasada por um sistema abstrato de formas linguísticas, nem pela enunciação monológica isolada, nem pelo ato psicofisiológico de sua produção, mas pelo fenômeno social da interação verbal, o que acontece por meio da enunciação. Ainda para ratificar a fundamentação na qual nos sustentamos, destaca-se o pensamento de Eliseo Verón (2005) quando ele diz que a enunciação distingue-se do enunciado por corresponder aos modos de dizer e não ao simples conteúdo. A linguagem seria, portanto, ação, e não um mero processo instrumento da comunicação.

A palavra, que comporta duas faces, é determinada tanto pelo fato de que procede de alguém, como porque se dirige a alguém. O texto, partindo disto, é o resultado de um sentido de discurso que acontece de forma crescente, por meio do dialogismo. Em outras palavras: “A língua constitui um processo de evolução interrupto, que se realiza através da interação verbal dos locutores” (BAKHTIN, 1992).

O outro, desta forma, está sempre presente nas formulações do autor.

Os outros, para os quais o meu pensamento se torna, pela primeira vez, um pensamento real, não são ouvintes passivos, mas participantes ativos da comunicação verbal. Logo de início, o locutor espera deles uma resposta, uma compreensão responsiva ativa. Todo o



enunciado se elabora como para ir ao encontro dessa resposta. O índice substancial do enunciado é o fato de dirigir-se a alguém, de estar voltado ao destinatário. (BAKHTIN, 2000: 57).

Benveniste (1995) apontou para a impossibilidade de encontrar enunciações sem valor performativo, que só descrevem o mundo. Mesmo um enunciado aparentemente descritivo do caso da enfermeira, sempre será uma declarativa que coloca o leitor diante de uma realidade nova. É um ato de afirmação de quem o escreve. Por outro lado, a tomada de partido, como acontece nas matérias em que ora o marido da vítima é o culpado e ora é o estudante teoricamente alcoolizado, pode ser bastante explícita.

Outra questão a ser avaliada consiste no fato de que o jornal ainda tem a possibilidade de direcionar a notícia visando especular o que os leitores estão pensando acerca dela, colocando, inclusive, como eles deveriam agir. Fausto Neto (1991) denuncia a falácia que situa o jornalismo num contexto de desobrigações, no qual funciona como dispositivo intermediário, instrumento articulador e suporte de que algo lhe é externo. Assim, o enunciador define-se presente no discurso por meio de suas marcas.

A enunciação jornalística se faz a partir de uma dupla faceta. A primeira relativa ao próprio estatuto do sujeito, face a violência simbólica, que torna a palavra como representante da coisa. A segunda, por se constituir num discurso relator, o saber jornalístico tenta superar esta impossibilidade de ser um discurso de primeira mão, através das multiplicidades de investimentos enunciativos (linguísticos, discursivos, pedagógicos) para, através de modalidades substitutivas, dar conta de certo real. (FAUSTO NETO, 1991: 112).

Para Algirdas Greimas (1975), na sua Teoria Discursiva ou Semiótica Francesa, o mundo é regido por processos distintos e antagônicos que se inter-relacionam no chamado nível superior do discurso. Em outras palavras, os signos funcionam, de fato, não em sua individualidade, mas na sua interação com o universo de outros. E é nessa semiose maniqueísta que se encontram binariedades tais como culpabilidade e inocência, bem e mal, morte e vida, certeza e incerteza, as quais tornam a narrativa dos discursos não-lineares. E, para que seja compreendido, o discurso jornalístico deve apreender uma linguagem que abranja um número indefinido de pessoas. Afinal, porque existe uma heterogeneidade de pessoas, é que o texto do discurso poderá ser compreendido de maneiras distintas. Some-se a isso o proposital manejo do discurso pelo jornalista para que o leitor seja conduzido a compreender o sentido do texto mais de um jeito que de outro.



Em outras palavras, a recepção do discurso se dá de maneira diferenciada entre as pessoas. Em seu artigo “Encoding, decoding”, Stuart Hall (1973) descreve o processo de comunicação televisiva segundo quatro momentos: produção, circulação, distribuição/consumo e reprodução. Hall tornou-se um dos principais advogados da teoria da recepção, ao destacar que a audiência não é apenas uma receptora passiva de um texto.

7. Critérios de análise

Serão analisadas matérias identificando palavras e construções de significados que evidenciem a mudança de posicionamento dos jornais quanto ao caso, as três fases do incidente, ou seja, as reviravoltas.

8. Análise do Corpus

8.1. Análise das matérias selecionadas e divulgadas pelo Jornal do Commercio no primeiro momento do caso:

“Jovem bêbado mata mulher em acidente”. (JC, 14/12/2008).

“Jovem bêbado *mata* mulher em acidente”. Essa é a manchete que trata da morte da enfermeira Aurinete Gomes no dia 14/12/2008. O verbo posiciona o jovem Alisson Jerrar como acusado, numa situação na qual ele era apenas um indiciado em inquérito, ou seja, havia indícios de um crime. Cabe ao promotor de justiça analisar as informações do inquérito policial e tratar o indiciado como criminoso, colocando para o mesmo a condição de um defensor (advogado) até que ele, o indiciado, seja réu.

Já na matéria, o repórter coloca as informações sobre a responsabilidade da Polícia Civil:

“Alcoolizado e dirigindo em alta velocidade, como ficou comprovado pela Polícia Civil, o motorista da caminhonete Frontier-nissan prata, placa KKG-4882, Alisson Jerrar Zacarias dos Santos, 21 anos, avançou o semáforo e bateu contra o Palio de placa KGF-4991, ocupado por três pessoas, entre elas uma criança de seis anos. A enfermeira Aurinete Gomes Lima dos Santos, 33 anos, morreu na hora”. (JC, 14/12/2008).

Ainda na mesma reportagem, em uma entrevista com a delegada de Boa Viagem, Edileuza Martins Estevão, foi passada a seguinte informação: “*O acusado foi*



submetido ao teste de alcoolemia e ficou comprovado que ele bebeu muito, muito mesmo”, utilizando de termos de reforço. No antepenúltimo parágrafo da reportagem:

“A violência da colisão chocou quem o (SIC) presenciou. O Palio ficou completamente destruído. Ao ser atingido pela caminhonete, rodou várias vezes, bateu numa árvore e no poste de sustentação do semáforo localizado no cruzamento, que ficou destruído. Com o impacto, diversas peças do Palio, entre elas o motor, foram arremessadas longe”. (JC, 14/12/2008).

O verbo *chocar* tem uma expressão forte e não revela fala de nenhuma testemunha, deixando assim o texto falível.

“Família surpresa com indiciamento de motorista.” (JC, 14/12/2008).

“Família surpresa com indiciamento de motorista”. A palavra “surpresa” no título da matéria define bem o tom do texto. Não só a família da enfermeira se surpreendeu com o indiciamento do jovem Alisson Jerrar Zacarias, o jornalista que escreveu a matéria também deixou transparecer que compartilhou do sentimento, abrindo bastante espaço para declarações de familiares. A exemplo do irmão de Aurinete, o aposentado Álvaro Gomes de Lima.

8.2. Análise das matérias selecionadas e divulgadas pelo Jornal do Commercio na primeira reviravolta:

“Família de jovem preso comemora reviravolta do caso.” (JC, 23/12/2008).

Na matéria do dia 23 de dezembro de 2008, referente à primeira reviravolta do caso, o jornalista faz exatamente o oposto da matéria do dia 14. Ele traz apenas declarações de uma mulher de nome Fátima que chamava Alisson Jerrar de filho. Nos dois primeiros trechos da fala, ela exalta a mudança dos fatos como uma grande vitória oriunda da ação divina. São três parágrafos dedicados somente aos pensamentos de Fátima.

“Deus é fiel, poderoso e justo. Não podíamos desacreditar na polícia. Esse é o Deus que eu sigo”. (Jornal do Commercio – 23/12/08).



Nota-se, também, maior cuidado nos momentos de se referir ao jovem. Jerrar não é descrito mais como o rapaz bêbado, negligente, rico, que matou a enfermeira. Agora, sua história é contada e os dois lados do fato são apurados.

“Em entrevista concedida na última sexta-feira, a mulher definiu Alisson como um rapaz de origem humilde, criado em Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, Grande Recife. Há pouco mais de quatro anos, o jovem teria se mudado para Piedade.” (Jornal do Commercio – 23/12/08).

8.3. Análise das matérias selecionadas e divulgadas pelo Jornal do Commercio na segunda reviravolta:

A segunda reviravolta do caso culpa o estudante Alisson Jerrar pela morte da técnica em laboratório novamente. A principal reportagem sobre o acontecimento, no Jornal do Commercio, é do dia 23 de abril de 2009, e traz o título “*Perícia da PF culpa o estudante por morte*”. Nota-se que o título está incompleto, não explicitando de quem é a culpa e o porquê dela. Mas quem ler o restante da matéria, vai atentar que a culpa não estava totalmente imputada. O resultado do laudo viria a público pela manhã do dia posterior ao de quando a reportagem foi apurada e escrita. Aparentemente, o jornal tituló a reportagem com mais “distanciamento” do que a primeira veiculada no dia após o acidente, a qual chegava a adjetivar Jerrar: “*Jovem bêbado mata mulher em acidente*”. (Jornal do Commercio – 14.12.2008).

“Após ser considerado culpado, depois vítima, o estudante volta a ser apontado como responsável pela morte. Informações extra-oficiais dão conta que o laudo da PF comprova que o universitário ultrapassou o sinal vermelho.” (Jornal do Commercio – 23.4.2009).

A única fonte oficial da Polícia Federal revelada é a do assessor de comunicação do órgão, Giovani Santoro. E, mesmo assim, a citação não tem indícios que repassa a culpa ao estudante.

“*Tenho certeza de que esse laudo vai desfazer toda essa mentira.*” (JC – 23.4.2009). O jornalista procura incluir, também, a irmã da vítima, para passar, aos leitores, a qualidade de ouvir vários entrevistados. Por ser da família, é óbvio que ela diz acreditar no marido da irmã, desfavorecendo o estudante. Isso traduz, assim, como o simples fato da escolha de uma entrevistada (o) para compor a reportagem.



“A perícia realizada pelo Instituto de Criminalística (IC) durante as investigações da Polícia Civil, cujo resultado agora é contestado pela Polícia Federal, chegou a gerar mal-estar até entre peritos do órgão”. (Jornal do Commercio- 23.4.2009).

O uso do advérbio de inclusão “*até*” soou como se o jornalista estivesse se inserindo no universo daquelas pessoas que estavam sentindo mal-estar devido às diversas tomadas de rumo da história.

“Uma fonte da PF confirmou o resultado, que será apresentado oficialmente hoje pela manhã, na sede do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), no bairro de Santo Antônio, Centro do Recife” (Jornal do Commercio – 23.4.2009).

O uso do pronome indefinido “*uma*” traduz que o repórter, confiando nas fontes extra-oficiais sem identificação, afirma que a perícia culpa Jerrar pela morte. E se, por algum motivo judicial, Alisson não fosse culpado? Até que ponto, o *media* deve acreditar nas fontes, para manter uma relação de credibilidade com o leitor?

“Depois que Adamastor de Oliveira concluiu o avanço do sinal por parte de Wellington dos Santos, o viúvo passou de vítima para co-autor e o condutor da Nissan Frontier, Alisson Jerrar, livrou-se da acusação de homicídio doloso, passando a responder por homicídio culposo, que tem pena bem mais leve”. (JC – 23.4.2009).

Depois de o jornalista explicar as causas da reviravolta a partir das rivalidades internas que aconteceram entre os responsáveis pela imputação da culpa, ele fez uma retrospectiva do caso. É plausível que o repórter tenha tido a perspicácia de explicar o que tinha acontecido anteriormente ao leitor, para que ele se sinta informado de todas as etapas da investigação. Mas no momento da explicação de que o crime culposo tem uma pena “*bem mais leve*” que o doloso, o *media* deixa escapar, sobretudo com o uso do advérbio “*bem*”, tom de indignação contra o que tinha sido definido pelo Judiciário.

8.4. Análise das matérias selecionadas e divulgadas pelo Diário de Pernambuco no primeiro momento:

“Acidente com morte em Boa Viagem- Condutor dirigia embriagado e colidiu com Palio na Domingos Ferreira. Mulher morreu no local”. (14/12/2008).



O sutiã que abre a matéria mostra implicitamente que Alisson Jerrar foi o culpado pelo acidente, uma vez que ele estava dirigindo alcoolizado.

“Três jovens de classe média alta, alcoolizados e dirigindo um veículo Nissan Frontier 4x4 (placas KKG 4882), colidiram com um Fiat Palio azul (placas KGS 4991), na altura do restaurante Casa D'Itália. No Palio, vinham o técnico em informática Wellington Evangelista dos Santos, 36; a esposa Aurinete Gomes Lima dos Santos, 33, que morreu no local; e a filha do casal, Alba Maria Gomes de Lima, de 6 anos. Wellington e a menina foram socorridos para o Hospital da Restauração.” (DP,14/12/2008).

O primeiro parágrafo da matéria relata o fato, deixando claro que o jovem Allison Jerrar, que colidiu com o Pálio estava alcoolizado, supostamente faz acusações sobre quem seja o culpado pelo acidente. O termo “*classe média alta*” é usado como forma de pré-julgamento.

“Segundo os familiares de Aurinete, a família iria deixá-la no Hospital de Boa Viagem, onde trabalhava, e depois pai e filha seguiriam para a praia para comemorar a formatura da menina na alfabetização. “A gente quer ver agora se existe justiça no Brasil”, protestou Álvaro Gomes de Lima, enquanto aguardava o corpo da irmã na frente do Instituto Médico Legal (IML).” (DP,14/12/200).

“O que mais dói é que esses caras vão ficar por aí. E a vida da minha irmã, como fica? Nada vai trazer ela de volta, dizia, revoltada, outra irmã, Arli Gomes de Lima.” (DP,14/12/200).

Ao descrever os fatos na reportagem, vai ficando evidente que o Alisson Jerrar é o culpado pelo fato, mas até então isso não é afirmado, o que deixa essa conclusão clara é a conversa com a família. “*A gente quer ver agora se existe justiça no Brasil, protestou Álvaro Gomes de Lima, enquanto aguardava o corpo da irmã na frente do Instituto Médico Legal (IML)*”.

“Segundo a delegada de plantão, Edileuza Esteves, o condutor da Frontier, Alisson dos Santos, seria encaminhado no próprio sábado para o Cotel. Houve o flagrante e o exame comprovou a ingestão de bebida alcoólica. Ele irá responder por homicídio doloso.” (DP,14/12/2008).

No desfecho, Alisson Jerrar foi autuado em flagrante pela delegacia do Ipsep. E, através do exame de alcoolemia, feito pelo Instituto de Medicina Legal (IML), ficou comprovado ao alto teor de álcool. A reportagem usou de termos que deixaram implícito o culpado, inclusive dados como “*a Frontier conduzida por Alisson era nova,*



ainda com placa temporária (verde)” que só reforça a idéia de que os jovens são ricos e inconseqüentes. Contudo, resguardou-se, deixando as acusações e comprovação para a delegada de plantão.

“Mas o caso poderá ter uma reviravolta. Ontem à noite, o delegado de Boa Viagem, João Gustavo de Godoy, responsável pelo inquérito, estava no Instituto de Criminalística (IC) analisando imagens gravadas pela câmera de segurança de um hotel localizado no cruzamento da Avenida Domingos Ferreira com Rua Ernesto de Paula Santos, onde ocorreu a colisão. As imagens vão revelar se Allison Jerrar, mesmo estando alcoolizado, teria passado o cruzamento com o sinal verde. O que pode mudar toda a história, inclusive o indiciamento dele no crime de homicídio doloso (com intenção de matar) para culposos (sem intenção)[...] Dessa forma, o estudante de administração teria a pena atenuada e poderia modificar a caracterização do delito de trânsito. Allison Jerrar passaria a responder pelo excesso de velocidade e por dirigir alcoolizado. Mas estaria livre da acusação de ter avançado o sinal, o que lhe beneficiaria com a possibilidade de responder ao processo em liberdade, mediante pagamento de fiança.” (Diário de Pernambuco – 20/12/08).

A matéria ainda não traz a reviravolta em si. Foi toda produzida em tom hipotético, como se pode notar no uso dos termos verbos “*poderá*”, “*teria*”, “*poderia*”, “*passaria*”, “*estaria*” e “*beneficiaria*”.

8.5. Análise das matérias selecionadas e divulgadas pelo Diário de Pernambuco na primeira reviravolta:

“Inquérito concluiu que técnico em eletrônica ultrapassou cruzamento com o sinal vermelho”. (DP, 22/12/09).

“Tanto o marido de Aurinete, o técnico em eletrônica Wellington Lopes dos Santos, 36, como o empresário e estudante de administração Allison Jerrar Zacarias dos Santos, 21, autuado em flagrante por homicídio doloso (com intenção de matar), desenvolviam velocidades superiores às permitidas nas duas vias do bairro de Boa Viagem. Enquanto o técnico em eletrônica dirigia sem habilitação, Allison Jerrar estava alcoolizado. O inquérito policial concluiu que Wellington ultrapassou o cruzamento da Rua Ernesto de Paula Santos com a Avenida Domingos Ferreira com o sinal vermelho.” (Diário de Pernambuco – 22/12/09).

“A gravação das câmeras de segurança traz apenas o momento que a Nissan Frontier, de placa KKG-4882, dirigida por Allison Jerrar, se choca na proteção do acostamento central da Avenida Domingos



Ferreira. O delegado João Gustavo alegou que os peritos chegaram à conclusão calculando o horário do choque dos dois veículos, que aparece na filmagem, 5h41m12s, com o tempo que os semáforos fecharam e abriram na via principal, a Avenida Domingos Ferreira.” (Diário de Pernambuco – 22/12/09).

A riqueza de dados aponta uma preocupação em deixar claro o porquê de Lopes ter sido incluído, agora, como responsável pelo acidente. O motivo disso é o grande choque que a reviravolta dos fatos trouxe. A opinião pública, até então, despejava sua indignação no estudante Allison Jerrar, e, de repente, vê-se pega de surpresa por resultados de perícia, dados, números e imagens de câmeras de segurança que contradizem parcialmente a visão sobre o acontecimento.

“Allison Jerrar *deve* sair ainda hoje do Cotel”. (DP, 23/12/2008).

“Após a divulgação do laudo do IC, advogado do empresário vai ingressar com pedido de liberdade”. (DP, 23/12/2008).

No título, a expressão “*deve*” ressalta uma situação ainda sem confirmação ou certeza sobre o fato de Allison Jerrar sair, realmente, do Cotel. Essa possibilidade, que talvez traga dúvidas ao leitor, pode chegar a conclusões errôneas não confirmadas caso a antecipação falhe.

“O empresário e estudante de administração Allison Jerrar Zacarias dos Santos, 21, deverá deixar o Cotel, presídio em Abreu e Lima, ainda hoje. Seu advogado, José David Gil Rodrigues Filho, vai ingressar na Justiça às 9h com a petição de liberdade, com ou sem pagamento de fiança. O pedido do advogado é o mesmo feito anteriormente e que foi negado pela juíza da 2ª vara do júri da capital, Maria Margarida de Souza. Allison Jerrar foi encaminhado ao Cotel na sexta-feira passada, sete dias após o acidente. Antes disso, passou seis noites no Real Hospital Português.” (DP, 23.12.2008).

Logo na primeira oração, onde diz: “*O empresário e estudante de administração Allison Jerrar Zacarias dos Santos, 21, deverá deixar o Cotel, presídio em Abreu e Lima, ainda hoje*”, o uso da designação empresário antes da ocupação como estudante denota uma escolha de termos que pode levar a interpretação de que Allison Jerrar, por ser “*empresário*”, usufrui de uma condição financeira privilegiada. Além disso, denota uma ideia positiva quanto ao caráter do jovem, como se ele fosse uma pessoa responsável para ter chegado àquela posição social.



“Tomei conhecimento da conclusão do inquérito oficiosamente e fui informado do resultado do relatório imputando a Wellington toda a responsabilidade pelo acidente. Diante disso, vou reapresentar o pedido feito anteriormente e que foi negado pela Justiça”, explicou. Desde o sábado dia 13, quando aconteceu o acidente em Boa Viagem, a polícia sustentava a versão de que Allison Jerrar era o responsável pela colisão [...]. (DP, 23.12.2008).

“Quando aconteceu o acidente em Boa Viagem, a polícia sustentava a versão de que Allison Jerrar era o responsável pela colisão”. A palavra “culpado” cedeu lugar a “responsável”, que possui um peso de acusação mais brando. É a tentativa de mascarar a falha na informação publicada pelo jornal.

“Para completar, na quinta-feira passada, um dos amigos que estava com Allison Jerrar na hora da colisão revelou no seu interrogatório que o colega havia bebido mais do que o declarado. Somente antes de chegar à boate, na Avenida Domingos Ferreira, os três amigos teriam bebido uma garrafa de uísque em um bar na Avenida Boa Viagem. Allison Jerrar disse ter bebido apenas quatro cervejas. Situação que deixou o delegado João Gustavo ainda mais convicto de que ele realmente era o culpado pelo acidente. Na última sexta-feira, o delegado recebeu a informação da existência da filmagem, que acabou mudando todo o rumo da história.” (DP 23.12.2008).

Adicionar à declaração anterior a seguinte informação: “um dos amigos que estava com Allison Jerrar na hora da colisão revelou no seu interrogatório que o colega havia bebido mais do que o declarado”, torna-se perceptível a necessidade do meio de comunicação de atribuir ao envolvido no acidente a condição de culpado. Além disso, está o fato de o Diário de Pernambuco usar as declarações e ações dos delegados que investigam o caso para reafirmar as suspeitas e necessidades do jornal em si, pois tais fontes atribuíram maior credibilidade e confiança às conclusões e antecipações alimentadas pelo jornal. Exemplificado nas seguintes orações:

“A própria delegada de plantão Edileuza Esteves pediu a prisão do rapaz, acusando-o de homicídio doloso...” (DP 23.12.09).

“... o delegado titular de Boa Viagem, João Gustavo Godoy, confirmou que iria indiciá-lo [Allison Jerrar] pelo mesmo crime que a delegada Edileuza Esteves.” (DP 23.12.09).

“Situação que deixou o delegado João Gustavo ainda mais convicto de que ele realmente era o culpado pelo acidente.” (DP 23.12.09).

E, somente no final do penúltimo parágrafo, há a retomada do fato mais atual da investigação, quando é informado que:



“Na última sexta-feira, o delegado recebeu a informação da existência da filmagem, que acabou mudando todo o rumo da história.”

“O advogado Severino Cesário, que defende o técnico em eletrônica Wellington dos Santos, disse ontem que agora vai provar que a perícia está equivocada. Vamos acionar um especialista em trânsito para fazer as observações sobre essa perícia”, adiantou. Cesário informou que irá solicitar cópia do laudo da perícia realizada pelo Instituto de Criminalística nos autos do processo. “Só vamos poder questionar melhor o resultado quando estivermos com esse documento em mãos. Mas posso afirmar que meu cliente é inocente. Ele não passou com o sinal vermelho, como agora afirma a polícia”, justificou. (DP 23.12.09).

Inusitado seria um advogado de defesa afirmar abertamente a culpabilidade do seu cliente. A relevância jornalística do ponto de vista de informação dessas declarações é muito incipiente comparada às informações realmente comprovadas relativas ao caso, como, por exemplo, a existência das fitas de segurança que gravaram o momento do acidente e as sua qualidade técnica que pudesse corroborar o ocorrido com pouca margem para erro.

8.6. Análise das matérias selecionadas e divulgadas pelo Diário de Pernambuco na segunda reviravolta do caso:

“Caso Allison Jerrar pode ter reviravolta”. (DP-23/04/09).

“Laudo // Polícia Federal apresenta nova perícia de colisão em Boa Viagem” (DP- 23.04.09).

No título, a expressão “*pode ter reviravolta*” ressalta o caráter de antecipação do jornal.

“... Novas imagens e perícias feitas no local devem provocar a segunda reviravolta no caso e inocentar o viúvo da vítima, Wellington Lopes Evangelista Santos, 36 anos. O presidente da OAB-PE, Jayme Asfora, antecipou ao Diário que as novas análises feitas pela Polícia Federal apontam o motorista e empresário Allison Jerrar, 21 anos, como responsável por avançar o sinal vermelho...” (DP 23.04.09).

O jornal publica a declaração do presidente da OAB-PE que “*antecipou ao Diário as novas análises feitas pela Polícia Federal as quais apontam o motorista e empresário Allison Jerrar, 21, como responsável por avançar o sinal vermelho*”. Novamente, a necessidade de informar em alta velocidade, sem ter a comprovação oficial de que o laudo do instituto de criminalística realmente teria mesmo este resultado.



“A família de Aurinete Gomes está ansiosa. Prevalecerá, hoje, a verdade. ‘Sofremos com a perda da nossa irmã e a situação do meu cunhado, até hoje, sem trabalhar. Além do trauma da minha sobrinha que estava no carro no momento da colisão e perdeu a mãe’, disse Albertina Gomes, 45, irmã de Aurinete.” (DP 23.04.09).

As fontes relativas a Alisson e sua defesa não foram registradas na matéria, havendo, somente, declarações dos parentes da vítima Aurinete, mas com direcionamento em forma de defesa ao viúvo, até o momento também acusado da culpa pelo acidente. A escolha das afirmativas dos envolvidos também ilustra a posição do veículo de comunicação quanto ao fato e aos envolvidos.

9. Referências Bibliográficas

- BAKHTIN, Mikail. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- , Mikail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1992.
- BENVENISTE, E. *Problemas de lingüística geral I*. Campinas: pontes-editora da Unicamp, 1995.
- FAUSTO NETO, Antonio. *O Impeachment da televisão. Como se cassa um presidente*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1995.
- , Antonio. *Mortes em derrapagem: os casos Corona e Cazuza no discurso da comunicação de massa*. Rio de Janeiro, Rio Fundo Editora, 1991.
- GREIMAS, Algirdas Julien. *Sobre o sentido: ensaios semióticos*. Petrópolis: Vozes, 1975.
- HALL, Stuart. *The Television Discourse-Encoding and Decoding. In Studies in Culture: An Introductory Reader*. Ed. Ann Gray and Jim McGuigan. London: Arnold, 1997.
- TUCHMAN, Gaye. *La produccion de la noticia: estudio sobre la construccion de la realidad*. Barcelona: Bosch, 1993.
- VERÓN, Eliseo. *Fragmentos de um tecido*. São. Leopoldo: Unisinos, 2005